

REQUERIMENTO N.º 121 DE 2003
(Sr. **ENIO BACCI**)

Requer que seja convidado o Senhor Márcio Thomaz Bastos, Ministro da Justiça, para esclarecer a arbitrariedade e a violência física cometida contra o Deputado Federal Érico Ribeiro, pelos agentes da Polícia Federal, no Aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre/RS.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requero a Vossa Excelência, ouvido o plenário, que seja convidado Doutor Márcio Thomaz Bastos, Ministro da Justiça, para esclarecer o lamentável episódio de abuso de autoridade e violência física e moral praticados pelos agentes da Polícia Federal contra o Deputado Federal Érico Ribeiro, no dia 19 de outubro às 10h30, no aeroporto Salgado Filho, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA

O caso em epígrafe de violência e insulto cometido pela Polícia Federal contra o Deputado Érico Ribeiro, revela-nos que a sociedade brasileira continua prisioneira de um autoritarismo e uma truculência intentada por uma pequena parcela de agentes públicos estatais, que desprovido da capacidade de percepção histórica e política, insistem em agir como nos tempos do regime de exceção, numa verdadeira afronta à democracia.

A agressão contra o Deputado Érico Ribeiro é uma agressão à própria instituição Parlamentar e denota uma clara intenção de setores tradicionais do corpo funcional do Estado, em querer desestabilizar e minar o processo de democratização do País.

É muito grave o caso ocorrido e, entendemos que a Câmara dos Deputados não pode ficar inerte diante da truculência e o despreparo intelectual e profissional destes agentes federais, que ao desrespeitar e atacar o Parlamentar citado, demonstra o inconformismo destes profissionais com a democracia e o Estado de direito.

Diante da gravidade, a presença nesta Comissão, do Ministro da Justiça, o Senhor Márcio Thomaz Bastos, será de fundamental importância e demonstrará que o atual governo federal vem envidando esforços no sentido de punir ou banir maus funcionários do convívio do nosso valoroso quadro de funcionários públicos.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2003

Deputado **ENIO BACCI**
PT/RS